



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1799/2022

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2023, no montante de R\$ 12.449.844 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)** discriminados conforme o anexo.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, os valores constantes do anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES,

26 de setembro de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE